

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA/
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE ARARIPINA -
FACIAGRA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM AGROECOLOGIA
RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ
PROCESSO Nº 87/2011

PARECER CEE/PE Nº 56/2011-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 30/05/2011

I – RELATÓRIO:

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, mantenedora da Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA, protocolou Ofício nº 09/2011 neste Conselho, em 18 de março do ano em curso, solicitando Autorização de Oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Agroecologia.

O pedido foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício da Diretora-Presidente da AEDA;
- Parecer CEE/PE nº 263/2006-CES, referente à Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia;
- Parecer CEE/PE nº 264/2006-CES, referente ao Recredenciamento da IES proponente;
- Regimento Interno;
- Resolução do Conselho Deliberativo da AEDA, relativa à Aprovação Interna da proposição do curso;
- Projeto Político Pedagógico.

A solicitação é para um curso presencial, a ser oferecido na sede da IES, a três turmas de 50 (cinquenta) estudantes, num total de 150 (cento e cinquenta) vagas.

II – ANÁLISE:

A proposta foi examinada por esta relatoria à luz dos critérios estabelecidos para oferta de Pós-graduação *lato sensu* na Resolução CEE/PE nº. 01/2003 e, subsidiariamente, pela Resolução CNE/CES nº.01/2007.

Quanto aos aspectos institucionais, destaca-se haver previsão no Regimento Interno da Instituição de oferta de cursos de pós-graduação, não só *lato sensu*, mas também *stricto sensu*. A IES, inclusive, já oferece vários outros cursos de especialização, devidamente autorizados por este Conselho. É relevante destacar que a proponente já oferece o curso de Agronomia, o que garante a afinidade da proposta de especialização com a graduação, e que a Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA, Instituição também mantida pela AEDA, oferece curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e em Geografia, o que, por sua vez, sinaliza para uma potencial demanda na região de formação continuada na grande área em que se insere o curso.

Quanto ao projeto pedagógico, constata-se uma justificativa pautada, sobretudo, pela necessidade de se promover o desenvolvimento sustentável, através da valorização das práticas produtivas dos povos do campo, a exemplo da agricultura familiar, apresentadas como aptas a potencializar o uso sustentável dos recursos naturais.

Compõem o currículo 13 disciplinas, que somam uma carga horária de 390h, nas quais se encontram componentes curriculares específicos e pedagógicos. Além disso, são previstas 90h destinadas à Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme previsão da Matriz Curricular a seguir exposta.

MATRIZ CURRICULAR

Nº.	DISCIPLINA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
01	Bases Conceituais da Agroecologia	02	30
02	Biodiversidade, Agricultura e Conservação	02	30
03	Manejo Sustentável de Recursos Naturais em Regiões Semiáridas	02	30
04	Plantas e Interações com Sistemas Agroecológicos	02	30
05	Fatores Ambientais e sua Influência em Agroecologia	02	30
06	Uso do Solo e da Água e Manejo Agroecológico	02	30
07	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Agroecologia	02	30
08	Legislação e Políticas Públicas Ambientais e Agroecológicas	02	30
09	Aspectos Sociais da Agricultura e o Movimento Agroecológico	02	30
10	Programas de Desenvolvimento Rural Baseados na Agroecologia	02	30
11	Análise Econômica da Agricultura e da Agroecologia	02	30
12	Economia Solidária, Mercado e Certificação em Agroecologia	02	30
13	Didática	02	30
14	Trabalho de Conclusão de Curso: Monografia ou Artigo	06	90

ATIVIDADES	CRÉDITOS	HORA/AULA
Disciplinas	26	390
Orientação TCC	-	90
Total Geral	26	480

Constata-se, de modo geral, uma coerência entre os componentes curriculares do curso e os objetivos a que ele se propõe. Também é nítida a correlação entre esses componentes e objetivos com a justificativa apresentada para caracterizar a necessidade social do curso.

O corpo docente apresentado no projeto é composto por 10 professores com titulação de mestre ou de doutor. Não consta em qualquer dos documentos que instruem o processo informações quanto às áreas de formação desses docentes.

III – VOTO:

Ante o exposto e analisado, apresenta-se parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Agroecologia, para três turmas de até 50 estudantes, a ser oferecido pela Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina - FACIAGRA, nos próximos cinco anos, em sua sede, localizada na Avenida Florentino Alves Batista, S/N – Araripina/PE.

É o voto.

Comunique-se à interessada e à Secretaria de Ciências e Tecnologia de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2011.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA - Vice-Presidente
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Relatora
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
MARIA DO CARMO DA SILVA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 30 de maio de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente